



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Relatório da 3ª Sessão Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária

Data: 04/03/2026

Horário de início: 19:30:00

Horário do término: 21:00:00

Local da Sessão: Plenário

Mesa Diretora

Presidente

Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida

Vice- Presidente

Maria Julieta Ribeiro

1ª Secretário

Breno Uriel de Barros

Vereadores Presentes

Adilson do Sertão

Marquinhos Dias

Amélia do Zé Bebianco

Breno Uriel

Carlos Cesar

Genesi William

Julieta Ribeiro

Maria Eliza

Tia Pri

Correspondências

Ofício nº 05/2026 - Executivo Municipal



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Resposta ao Requerimento nº 01/2026 de autoria da ver(a). Priscila Alves Barros e Costa.

Ofício - Associação Pró Turismo de Gonçalves - Gonçalvesvestur.

Resposta ao Ofício nº 02/2026 de autoria da ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida (UNIÃO).

Proposições para encaminhamento as Comissões

Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025 - Substitutivo

"Dispõe sobre diretriz para a valorização da economia local em eventos realizados no Município de Gonçalves e dá outras providências".

Autoria: Ver(a). Priscila Alves Barros (PL) e Costa e do ver. Carlos César da Rosa (UNIÃO).

Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025 - Substitutivo

"Fica incluído no calendário municipal "o "Dia do Potencial e da Vida" a ser comemorado no dia 10 de setembro".

Autoria: Ver. Carlos César da Rosa (UNIÃO).

Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lutando Pelo Futuro – ALF e dá outras providências".

Autoria: Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida

Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026

"Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências".

Autoria: Ver. Carlos César da Rosa

Projeto de Lei Complementar nº 05/2026

"Cria uma vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, extingue uma vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências".

Autoria: Executivo Municipal



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Projeto de Resolução 01/2026

"Institui o Auxílio Alimentação, de natureza indenizatória, no Âmbito do Poder Legislativo Municipal de Gonçalves/MG".

Autoria: Poder Legislativo

Moção de Aplausos nº 01 e 02/2026

Autoria: Ver(a). Priscila Alves Barros e Costa (PL)

Requerimento nº 04/2026

Autoria: Poder Legislativo

Requerimento nº 05 e 06/2026

Autoria: Ver(as) Maria Amélia de Souza (PSD) e Priscila Alves Barros e Costa (PL)

Requerimento nº 07/2026

Autoria: Poder Legislativo

Indicações

Indicações nº 17 e 18/2026

Autoria: Priscila Alves Barros e Costa (PL)

Indicação nº 19/2026

Autoria: Maria Julieta Ribeiro (MDB)

Indicação nº 20/2026

Autoria: Carlos César da Rosa (UNIÃO)

Indicações nº 21, 22 e 23/2026

Autoria: Genesi William da Silva. (UNIÃO)

Indicações nº 24 e 25/2026

Autoria: Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida (UNIÃO)



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Matérias da Ordem do Dia

Projeto de Lei Ordinária 007/2026 - Fase única de discussão e votação

""Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Três Barras como "Estrada Gonçalo Rosa""

Autoria: Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação:

Projeto de Lei Ordinária 006/2026 - Fase única de discussão e votação

""Autoriza subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paraisópolis e dá outras providências".

Autoria: Executivo Municipal

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação:

Projeto de Lei Complementar 001/2026 - 2ª Fase de discussão e votação

""Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 1.324, de 11 de julho de 2025, para corrigir a carga horária do cargo de Operador de Roçadeira".

Autoria: Executivo Municipal

Votos à favor: 9

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 004/2026 - Fase única de discussão e votação

"Requeiro, nos termos do art. 31 e do § 2º, do art. 89 da Lei Orgânica, combinado com o art. 139, inciso VI do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Gonçalves, ao Sr. Márcio Donizetti, pedido de informações e cópias de documentos relativos aos contratos de concessão ou locação de uso dos espaços públicos ocupados por quiosques nas Praças da Matriz e São Benedito. Nesse



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

sentido requer: a) Cópias integrais dos contratos de concessão de uso, permissões de uso, termos de locação ou quaisquer outros instrumentos jurídicos que autorizem a ocupação e utilização dos espaços públicos por quiosques localizados na Praça da Matriz e na Praça São Benedito, incluindo eventuais aditivos, renovações ou rescisões; b) Identificação dos beneficiários (pessoas físicas ou jurídicas) de cada autorização, com indicação de CPF/CNPJ, endereço e dados de contato; c) Data de celebração, vigência e prazos de cada contrato ou autorização, bem como as condições financeiras envolvidas, tais como valores de outorga, aluguéis, taxas ou contraprestações devidas ao Município; d) Procedimentos licitatórios ou justificativas de dispensa/inexigibilidade de licitação que embasaram a celebração dos contratos, com cópias dos editais, atas de julgamento e pareceres jurídicos, se aplicável; e) Relatórios de fiscalização ou auditoria realizados pelo Poder Executivo sobre o cumprimento das obrigações contratuais pelos permissionários ou concessionários, nos últimos 2 (dois) anos; f) Quaisquer denúncias, processos administrativos ou judiciais relacionados à ocupação irregular ou ao descumprimento de condições nesses espaços, com indicação de status atual; g) Mapa ou croqui indicativo das localizações exatas dos quiosques nas referidas praças, com delimitação das áreas ocupadas. "

Autoria: Ver. Adilson Cássio de Castro, Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Breno Uriel de Barros, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Julieta Ribeiro, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 005/2026 - Fase única de discussão e votação

"As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Executivo Municipal, requerer as seguintes informações acerca do abastecimento de água no Bairro São Sebastião: Considerando os diversos relatos de moradores informando que permanecem por períodos de até três dias consecutivos sem fornecimento de água; Considerando que há reclamações quanto à qualidade da água disponibilizada, com apontamentos de que a mesma não estaria recebendo o devido tratamento; Considerando que o acesso à água potável é direito básico da população, sendo serviço essencial de responsabilidade do Município; Requer-se: 1. Que seja informado qual o real motivo das constantes interrupções no abastecimento de água no Bairro São Sebastião; 2. Que seja esclarecido se a água fornecida à localidade recebe tratamento adequado, especificando qual o tipo de tratamento realizado e qual órgão ou setor é responsável pelo controle de qualidade; 3. Que sejam encaminhados relatórios recentes de análise da qualidade da água, se houver; 4. Que seja informado se há planejamento técnico para solucionar de forma definitiva o problema da falta de abastecimento e, em caso positivo, qual o cronograma previsto para execução das medidas necessárias; 5. Que sejam detalhadas as providências já adotadas até o presente momento para regularizar a situação. Justifica-se o presente requerimento diante da preocupação legítima dos moradores, que têm enfrentado transtornos recorrentes e necessitam de esclarecimentos formais e solução efetiva para o problema. "

Autoria: Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Observação:

Requerimento 006/2026 - Fase única de discussão e votação

"As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Executivo Municipal, requerer informações acerca das pedras paralelepípedos retirados de via pública do centro da cidade e atualmente amontoados no Bairro São Sebastião. Considerando que as pedras paralelepípedos foram retirados de determinada rua do centro da cidade e transportados para outro ponto no bairro São Sebastião, onde permanecem acumulados há considerável período de tempo; Considerando que moradores relatam que o material encontra-se exposto, com crescimento de mato e registro de aparecimento de animais peçonhentos, como cobras e aranhas; Considerando a necessidade de organização urbana, segurança da população e correta destinação de materiais públicos; Requer-se: 1. Que seja informado por qual motivo as pedras paralelepípedos foram removidos do local original e levados para a parte inferior do Bairro São Sebastião; 2. Que seja esclarecido qual a finalidade do material e por que até o momento não foi dada destinação adequada; 3. Que seja informado se há previsão para utilização ou remoção das pedras paralelepípedos especificando prazo estimado; 4. Que sejam detalhadas as providências que serão adotadas para evitar riscos à população, considerando a proliferação de mato e o aparecimento de animais peçonhentos no local. Justifica-se o presente requerimento em razão das demandas encaminhadas por moradores, que demonstram preocupação com a segurança e com a adequada utilização do patrimônio público. "

Autoria: Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (A Favor) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (A Favor) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 007/2026 - Fase única de discussão e votação

"Requeiro, nos termos do art. 31 e do § 2º, do art. 89 da Lei Orgânica, combinado com o art. 139, inciso VI do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Gonçalves, ao Sr. Márcio Donizetti, pedido de informações e cópias de documentos sobre os seguintes fatos: 1) Descrição completa e detalhada dos mecanismos atualmente utilizados pela Prefeitura para rastreamento e controle dos veículos automotores, máquinas e equipamentos pesados de sua frota (próprios ou locados), incluindo: • Existência ou não de sistema de geolocalização (GPS ou equivalente); • Nome do software/sistema utilizado, empresa fornecedora e data de implantação; • Relatórios técnicos de funcionamento do sistema ou documentos de controle de frota (se houver, e caso não exista gentileza justificar). 2) Detalhamento do sistema de controle de combustíveis, por veículo ou máquina, contendo: • Forma de registro e controle de abastecimentos (cartão-combustível, nota fiscal, sistema eletrônico etc.); • Relatórios de consumo médio por veículo/máquina nos últimos 12 (doze) meses; • Procedimentos adotados para verificação de desvios ou consumo excessivo; • Cópia do regulamento interno ou manual de controle de combustíveis. 3) Informações sobre o controle de quem utiliza cada veículo ou máquina, incluindo: • Cadastro atualizado de motoristas e operadores autorizados (nome, cargo, matrícula e CNH); • Registro de ponto dos último 6 (seis) meses de todos os motoristas e operadores; • Sistema de autorização de uso (ordem de serviço, escala, requisição etc.); • Cópia do regulamento ou norma interna que disciplina a cessão de veículos e maquinários a servidores. 4) Forma de controle da localização e trajeto dos veículos e maquinários, especificando: • Como é registrado "onde" o bem está sendo utilizado (relatórios diários, sistema de GPS, controle manual etc.); • Existência de relatórios de rotas percorridas, horários de saída e retorno e paradas realizadas. 5) Forma de controle da finalidade de uso dos veículos e maquinários, contendo: • Modelo de ordem de serviço ou requisição utilizada; • Descrição do serviço ou atividade que justificou o uso (ex.: tapa-buraco, coleta de lixo, transporte escolar etc.); • Relatórios consolidados dos últimos 12 (doze) meses por secretaria ou setor, indicando finalidade de



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

cada uso. 6) Cópias integrais dos seguintes documentos: • Regulamento interno ou portaria que disciplina o uso da frota municipal; • Contratos de locação, manutenção ou fornecimento de sistemas de rastreamento e controle de combustível (se houver); • Relatórios gerados pela utilização da frota municipal. "

Autoria: Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Julieta Ribeiro, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Votos à favor: 6

Votos contrários: 2

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Adilson Cássio de Castro (Contra) , Marcus Vinicius Dias (A Favor) , Maria Amélia de Souza (A Favor) , Breno Uriel de Barros (Contra) , Carlos Cesar da Rosa (A Favor) , Genesi William da Silva (A Favor) , Maria Julieta Ribeiro (A Favor) , Priscila Alves Barros e Costa (A Favor) ,

Observação: